

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XI | N º 1443

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 425 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR JOSÉ JANUÁRIO GOMES DO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 432 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EDLÚCIA ALVES CARDOSO, DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

o RATIFICAÇÃO DISPENSA 044-2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

∘ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 044-2023



SEGUNDA•FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1443



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. n°: 16417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail:adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 425 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor **JOSÉ JANUÁRIO GOMES** do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio JOSÉ JANUÁRIO GOMES**, ocupante do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 21 de setembro de 2023 e com término em 19 de dezembro de 2023**.

Art. 2°- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



SEGUNDA•FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1443



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAE CEP — 47.630-000 - PABX — (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 432 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de exoneração da servidora **EDLÚCIA ALVES CARDOSO**, do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

- Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de exoneração, da servidora EDLÚCIA ALVES CARDOSO, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
- Art. 2º Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



SEGUNDA•FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | N º 1443



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 **Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho**CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 044/2023 – Processo Administrativo n.º 110/2023 – Contratante: Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98. Contratado: PRISCILA FERNANDES FARIAS-ME - CNPJ nº 34.714.167/0001-36. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Arquitetura e Urbanismo na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos do município de Serra do Ramalho – Ba. Vigência do contrato: 31.12.2023. Dotação Orçamentária: 05-2006-2079-11-2060-2061-2065-2067-339039 – Valor global do contrato: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. RATIFICO a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 07.08.2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.







Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 044/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **PRISCILA FERNANDES FARIAS-ME** - CNPJ nº 34.714.167/0001-36, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 07 de Agosto de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F0E-DC0C-B7B5-DB78-8D71 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F0E-DC0C-B7B5-DB78-8D71



Hash do Documento

a20bcebe5c0132947657409ce5757ab7049724e29d8d95637f1095bee243f52a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/09/2023 14:32 UTC-03:00